



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Gerência Administrativa e Financeira da SAS
Coordenadoria de Recursos Humanos e Expediente da SAS
Av. João Paulino Vieira Filho, 109, Edifício Monte Sinai - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87020-015, Telefone: (44)3221-6401 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 333/2024/CRHE - SAS

Maringá, 11 de março de 2024.

Ilmo. Senhor
DOMINGOS TREVISAN FILHO
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito - GAPRE
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Requerimento 207 (SEI nº 3358800)
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00029250/2024.90.

Prezado senhor,

A SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa, em atenção ao Requerimento 207 (SEI nº 3358800), informa:

1 - Quantas pessoas vivem em situação de rua em Maringá, atualmente:

Primeiramente, cabe esclarecer que o município de Maringá realiza o cadastramento das pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, importante ferramenta para o planejamento de políticas públicas, na medida em que traça o perfil das famílias/indivíduos em vulnerabilizados. No mês de janeiro de 2024 o número de pessoas em situação de rua no CadÚnico era de 734 (fonte CECAD/MDS)

Outra fonte importante de informação, tem sido a pesquisa “Pessoas em Situação de Rua em Maringá – Desconstruindo a Invisibilidade - 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 realizada pelo Observatório das Metrópoles/UEM, em parceria com a SAS/PMM, No Relatório Comparativo 2015 – 2016 – 2017 – 2018 – 2019, que permite acompanhar os dados referentes as pessoas em situação de rua na cidade. O relatório completo pode ser acessado em:

<https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/wp-content/uploads/2019/12/Relatorio->

De forma sintética, apresentamos as figuras 1 e 2, com os principais dados, respondendo a questão 1.

Figura 1.

Quadro 1. Total de pessoas abordadas, respondentes e que se recusaram a responder

Pessoas abordadas	Ano					Total no período
	2015	2016	2017	2018	2019	
	N. de pessoas	N. de pessoas	N. de pessoas	N. de pessoas	N. de pessoas	
Respondentes	160	117	177	247	294	995
Que se recusaram	59	48	45	110	156	418
Total	219	165	222	357	450	1413

Fonte: Observatório das Metrópoles- Pesquisa “Pessoas em Situação de Rua em Maringá – Desconstruindo a Invisibilidade - 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019”

A pesquisa foi realizada com pessoas que estavam nas ruas e outras em “centros de acolhimento”, conforme apresentado na figura 2.

Figura 2.

Quadro 2. Total e percentual de alteração da população de rua na cidade de Maringá

Situação	2015		2016		2017		2018		2019		Total		Diferença 2015-2019	% de alteração
	N. de pessoas	%	N. de pessoas	%	N. de pessoas	%	N. de pessoas	%	N. de pessoas	%	N. de pessoas	%		
Na rua	115	72	75	64	107	60	139	56	140	48	576	58	25	(+)22
Em centro de acolhimento	45	28	42	36	70	40	108	44	154	52	419	42	109	(+)242
Total	160	-	117	-	177	-	247	-	294	-	995	-	134	(+)84

Fonte: Observatório das Metrópoles- Pesquisa “Pessoas em Situação de Rua em Maringá – Desconstruindo a Invisibilidade - 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019”

Destaca-se que a realização da pesquisa foi interrompida em decorrência da pandemia de Covid -2019, sendo retomada em 2023, mas ainda não foram publicados os dados.

2 - Dessas, quantas apresentam vício em drogas:

O Cadastro Único não registra situações como a solicitada nesta questão. Mas, o Centro Especializado para Pessoas em Situação de Rua atendeu 428 pessoas em situação de rua em janeiro de 2024. Destas, 92 foram identificadas como “Pessoas usuárias de crack e outras drogas ilícitas”, de acordo com o Registro Mensal de Atendimento – RMA/Centro Pop.

3 - Quantas já estiveram em conflito com a lei:

Os serviços não registram este tipo de informação.

4 - Quantas têm vínculos familiares em Maringá:

O Registro Mensal de Atendimento – RMA, instrumento oficial, instituído por meio da Resolução Nº04/2011 alterada pela resolução Nº20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, não computa esta informação.

No entanto, na pesquisa já apresentada, há referência a cidade de origem da pessoa, conforme segue na figura 3.

Figura 3.

Tabela 11. Total e percentual de pessoas, segundo cidade de origem

Cidade e/ou estado de origem	Ano										Total	
	2015		2016		2017		2018		2019			
	N. de pessoas	%	N. de pessoas	%	N. de pessoas	%	N. de pessoas	%	N. de pessoas	%	N. de pessoas	%
Maringá	42	28	26	22	45	25	52	23	55	19	220	23
Sarandi	5	3	2	2	3	2	6	3	12	4	28	3
Paiçandu	2	1	2	2	2	1	7	3	5	2	18	2
Campo Mourão	6	4	3	3	2	1	3	1	2	1	16	2
Foz do Iguaçu	0	0	2	2	2	1	0	0	4	1	8	1
Londrina	5	3	2	2	4	2	8	4	9	3	28	3
Curitiba	4	3	2	2	4	2	2	1	4	1	16	2
São Paulo	6	4	2	2	17	10	13	6	14	5	52	5
Outras cidades	82	54	70	60	96	54	136	59	179	62	563	58
Outros países	0	0	5	4	4	2	2	1	3	1	14	1

Fonte: Observatório das Metrópoles- Pesquisa “Pessoas em Situação de Rua em Maringá – Desconstruindo a Invisibilidade - 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019”

E no Cadastro Único, considerando a base do CECAD/MDS, em janeiro de 2024, 124 pessoas responderam que nasceram no mesmo município onde foi feito o cadastramento.

5 - Quais são as medidas específicas que a Municipalidade tem adotado para a solução da problemática envolvendo a população em situação de rua, considerando todas as vulnerabilidades já expostas:

É importante reconhecer a complexidade das demandas apresentadas pelas pessoas que vivenciam a situação de rua, o que implica em respostas para além de uma política setorial, exige ações integradas das diversas políticas, como Assistência Social, Trabalho e Renda, Segurança, Cultura, Esporte e

Lazer, Saúde. Neste sentido, juntamente como CIAMPRua – Comitê Intersetorial da Política Municipal para População em Situação de Rua Cláudio Aparecido Lopes, a municipalidade está propondo a instituição da Política Municipal para a População em Situação de Rua e institui o Conselho, Plano e Conferência Municipal dos Direitos da População em Situação de Rua.

No que se refere à Secretaria de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa a referência para o atendimento é o Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua – Centro POP, equipamento destinado as pessoa que se utilizam da rua como espaço de moradia e ou sobrevivência. Nesse serviço a população em situação de rua tem acesso à alimentação, através de lanches ofertados no serviço ou encaminhamento para alimentação no Restaurante Popular; a higiene pessoal, tendo acesso a banho e peças de vestuário oriundas de doações; guarda de pertences; regularização de documentos pessoais como certidão de nascimento e registro de identidade e elaboração de currículo. Nos atendimentos também é oportunizado encaminhamentos para a rede de saúde, especialmente junto ao Consultório na Rua; Centro de Atenção Psicossocial – CAPS; Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPSad; Unidade Básica de Saúde – UBS; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Ambulatório DST; Hospitais.

No Centro Pop também se oferta o acompanhamento, que consiste num processo construído com os usuários com o intuito de estabelecer vínculos e contribuir para novos projetos de vida. Além das necessidades imediatas, a equipe encaminha para cursos profissionalizantes, para o mercado de trabalho, realiza a busca por referências familiares com o intuito de resgatar vínculos e possibilitar o retorno familiar. Para aqueles que desejam o retorno a sua família, após avaliação da equipe técnica é concedido o benefício eventual de passagem.

Importante também destacar que é garantida a inclusão e atualização do Cadastro Único para acesso a programas do Governo Federal como o Bolsa Família, ação realizada por cadastrador que permanece na unidade em dias previamente estabelecidos.

Para além da equipe de referência do Centro Pop, existe o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) de Adultos que deve assegurar, por meio do trabalho social de abordagem e busca ativa, a identificação e o estabelecimento de vínculo com a pessoa em situação de rua.

Além da Abordagem Social de Adultos, a SAS conta ainda com o Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) de crianças e adolescentes, que em contato estabelecido com a família, efetua encaminhamentos como atendimento médico, vagas em escolas e creches, concessão de passagens, entre outros serviços. O trabalho desenvolvido pelo SEAS tem por objetivo a garantia e acesso de direitos por parte dessa população, sendo realizado de forma conjunta com toda a rede de serviços, inclusive em parceria com os Conselhos Tutelares e o Ministério Público. Assim, a Abordagem Social realiza um trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculos de confiança com pessoas e famílias em situação de violação de direitos nos espaços públicos e/ou que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, para identificar, atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social. Trabalham criando, fortalecendo e realizando manutenção dos vínculos com as pessoas em situação de rua para que as mesmas passem a aderir aos encaminhamentos, superando a condição de vulnerabilidade social apresentada.

Na Assistência Social também é garantido os Serviços de Acolhimento, esta rede é constituída por:

·Portal da Inclusão – unidade governamental com 15 vagas

E serviços prestados por entidades socioassistenciais, que possuem Termo de Colaboração com o município, sendo, portanto, cofinanciadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social:

- Missão Renovar - oferta serviço na modalidade de República, com 10 vagas;
- Albergue Santa Luzia de Marillac – modalidade Casa de Passagem com 75 vagas;
- Coração Eucarístico de Jesus - modalidade Casa de Passagem com 20 vagas

Por fim, a SAS continuará realizando ações de prevenção e acesso aos serviços públicos que de fato tenham impacto na vida da população mais vulnerável

Aproveitamos o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Fátima Vidal, Gerente de Gestão do Sistema Único de Assistência Social**, em 11/03/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Chicarelle, Gerente de Proteção Social Especial Média Complexidade**, em 12/03/2024, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Rossini, Gerente de Apoio à População em Situação de Rua**, em 12/03/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 12/03/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 12/03/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3397251** e o código CRC **A70B01F3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 817/2024 - GAPRE

Maringá, 14 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 207/2024 (SEI n.º 3358800), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público relativamente à população que se encontra em situação de rua em Maringá, o quanto segue:

- 1 - quantas pessoas vivem em situação de rua em Maringá, atualmente;
- 2 - dessas, quantas apresentam vício em drogas;
- 3 - quantas já estiveram em conflito com a lei;
- 4 - quantas têm vínculos familiares em Maringá;
- 5 - quais são as medidas específicas que a Municipalidade tem adotado para a solução da problemática envolvendo a população em situação de rua, considerando todas as vulnerabilidades já expostas.

Respondendo ao nobre parlamentar, anexamos o Ofício 333 (SEI n.º 3397251) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/03/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3419589** e o código CRC **5A6C785D**.

